SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

PORTARIA PREVIC № 655, DE 26 DE JULHO DE 2023

O DIRETOR DE LICENCIAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "d" do inciso I do art. 16 do Decreto nº 11.241, de 18 de outubro de 2022, e considerando as manifestações técnicas exaradas nos respectivos processos, resolve:

Art. 1º Aprovar, com vigência a partir da data de emissão do protocolo pelo sistema informatizado da Previc (licenciamento automático), o convênio de adesão ao Plano de Benefícios BBPrev Brasil, CNPB nº 2021.0030-19, administrado pelo BB PREVIDÊNCIA - FUNDO DE PENSÃO BANCO DO BRASIL, CNPJ nº 00.544.659/0001-09, na condição de entidade fechada de previdência complementar, celebrado com os seguintes entes federados, na condição de patrocinadores:

Ente Federado Patrocinador	CNPJ do Ente Federado	Processo SEI	Data de emissão do Protocolo
Município de Gaúcha do	01.614.539/0001-	44011.003539/2023-	05/05/2023
Norte - MT	01	61	
Município de Itaqui - RS	88.120.662/0001- 46	44011.003534/2023- 39	05/05/2023
Município de Matelândia -	76.206.465/0001-	44011.004961/2023-	05/07/2023
PR	65	34	
Município de Potirendaba -	45.094.901/0001-	44011.003535/2023-	05/05/2023
SP	28	83	
Município de Reserva - PR	76.169.879/0001- 61	44011.004929/2023- 59	04/07/2023
Município de Santa	45.135.530/0001-	44011.003565/2023-	11/05/2023
Albertina - SP	85	90	
Município de São Felix do	03.918.869/0001-	44011.003540/2023-	05/05/2023
Araguaia - MT	08	96	
Município de Tapejara - PR	76.247.345/0001- 06	44011.003481/2023- 56	05/05/2023



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra**, **Diretor(a) de Licenciamento**, em 27/07/2023, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do <u>Decreto nº 10.543</u>, <u>de 13 de novembro de 2020</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **0579495** e o código CRC **633936B3**.

Referência: Processo nº 44011.003481/2023-56 SEI nº 0579495